



D.O.E.

Edição 1.624
Quinta-feira
05 de Setembro de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peclly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

EXTRATO

INSTRUMENTO : TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

PARTES : MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO : O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024 PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Portaria N°038, de 05 de Setembro de 2024

FIDELIS ULISSES SIGMARINGA RODRIGUES PECLY,
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos, retroativo ao dia 02/09/2024, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº 150/83, ao servidor efetivo **JOÃO PEDRO CASTRO AZEVEDO**, cargo Agente de Trânsito, matrícula nº15159/3, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº19328/2024, em 02/09/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 05 de setembro 2024.

FIDELIS ULISSES SIGMARINGA RODRIGUES PECLY
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade
Poema" SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a **Sra. GERSONITA SOUZA CRELIER**, inscrita no **CPF Nº 213.682.877-00**, através do processo nº 100017716/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 112/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RODOVIA 158, FAZENDA DA BOIA, S/N - 1º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°39'22.31" W41°43'54.51"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a **Sra. JAQUELINI RIBEIRO BRAGA**, inscrita no **CPF Nº 079.250.597-29**, através do processo nº 100018104/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 113/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA CASTORINA MACIEL BELIENE, N.º 17, IPUCA, 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°38'23.79" W41°44'48.20"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a **Sra. VIVIANE SOARES FERNANDES SILVA**, inscrita no **CPF Nº 110.165.917-30**, através do processo nº 100017138/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 114/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA LOUREIRO (RUA A), Nº 10, IPUCA, 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°38'43.32" W41°43'57.31"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. JOSE CARLOS LINO DA SILVA**, inscrito no **CPF Nº 680.116.367-15**, através do processo nº 100018564/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 115/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **COLÔNIA, 4º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°40'55.64" W41°53'03.16"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. MATEUS SOARES PINHO**, inscrito no **CPF Nº 135.585.917-47**, através do processo nº 100018627/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 116/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **COLÔNIA, 4º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°40'04.79" W41°52'50.17"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/2024



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Abdallah Mohamad Slaybi Junior**, **CONVOCA**, os **Conselheiros Municipais de Saúde**, para **Reunião Extraordinária**, referente a **ordinária de agosto**, que ocorrerá no **dia 10 de setembro de 2024 (terça-feira)**, às **9 horas em 1ª convocação** e às **9 horas e 30 minutos em 2ª convocação**, sendo a mesma realizada por **videoconferência** através do aplicativo **"Zoom"**.

Pauta:

- 1) Apreciação da Relação das Unidades e Estratégias Básicas de Saúde do Município de São Fidélis;
- 2) Aprovação da Prestação de Contas da Sétima e Oitava Parcela do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos recursos MAC;
- 3) Aprovação da Prestação de Contas da Sétima e Oitava Parcela do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos recursos RUE;
- 4) Aprovação da Prestação de Contas da Terceira, Quarta e Quinta Parcela do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos Recursos Próprios;
- 5) Aprovação da Prestação de Contas da Parcela Única do Auxílio Financeiro ao Décimo, Décimo Primeiro e Décimo Terceiro Termos Aditivos do Contrato 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente a Portaria GMS-MS, nº 1.135/2023;
- 6) Aprovação da Prestação de Contas da Parcela Única do Auxílio Financeiro ao Décimo Quarto Termo Aditivo do Contrato 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente a Portaria GMS- MS, nº 1.135/2023;
- 7) Aprovação da Prestação de Contas do Saldo Remanescente da Parcela Única do Auxílio Financeiro ao Nono Termo Aditivo do Contrato 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente a Portaria GMS-MS 969/2023;
- 8) Assuntos gerais;
- 9) Informes.

São Fidélis, 05 de setembro de 2024.

Abdallah Mohamad Slaybi Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

